



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Hospital Veterinário Público” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0114 – Proteção Animal, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0114 – Proteção Animal, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0114 – Proteção Animal									
TÍTULO DO PRODUTO:			Hospital Veterinário Público									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Custeio de hospital veterinário público, destinado a oferecer consultas, emergências, cirurgias, internação, exames e castrações de cães e gatos, priorizando famílias em vulnerabilidade social. O equipamento contribuirá para o bem-estar animal, o controle populacional e a prevenção de zoonoses em Niterói.									
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:	SMARHS/SMS	AGENDA TRANSVERSAL:						
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
												Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
						1		R\$ 300.000,00				Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0147 – Cidade Verde e Sustentável	R\$ 600.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: O custeio de um Hospital Veterinário Municipal em Niterói atende à crescente demanda por serviços de saúde animal, especialmente entre famílias de baixa renda que não possuem acesso a atendimento veterinário particular. O equipamento será fundamental para o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos por meio de castrações e para a prevenção de zoonoses, protegendo a saúde pública. Além disso, fortalecerá políticas de proteção animal e reduzirá casos de abandono e maus-tratos no município.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador